



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.169, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

Homologa Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado à Rua José Porfírio s/n, em Altamira-PA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 07.10.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 008784/2003, procedentes da Gerência Regional de Patrimônio da União no Pará, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado à Rua José Porfírio s/n – terreno medindo 500 (quinhentos) metros de frente por 2.000 metros de fundos, situado ao lado esquerdo da travessa Pedro Gomes –, bairro do Aeroporto Velho, no município de Altamira, Estado do Pará, que entre si fazem, como Outorgante Cedente, a União, e como Outorgado Cessionário, a Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de outubro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração